

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 016/2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 005/2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 436, de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 016/2026, contendo os documentos e justificativas exigidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação pretendida, em razão da natureza singular do evento de capacitação promovido pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS – APEPREM, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a participação de servidores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos em eventos de capacitação contribui para o aperfeiçoamento técnico, a atualização normativa e o fortalecimento da governança do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária para suportar a despesa;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à contratação direta;

RESOLVE:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS – APEPREM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.144.081/0001-66, para a contratação de inscrições destinadas à participação de servidores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos do Serviço Municipal de Previdência Social – SEPREV no XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº

14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O valor global da contratação é de R\$ 17.290,00 (Dezessete mil, duzentos e noventa reais), conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 016/2026.

Art. 2º Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, à emissão da respectiva nota de empenho, quando cabível, bem como à publicação dos documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de eficácia e transparência.

Art. 3º Fica designada a unidade competente para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, observadas as disposições dos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, quando aplicáveis.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Franco da Rocha/SP, 31 de julho de 2026.

ELIAS ALVES
Presidente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0AD-ACCF-6762-860A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 31/07/2026 10:35:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/C0AD-ACCF-6762-860A>